

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REITORIA SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



## **RESOLUÇÃO CONPEP Nº155**

Dispõe sobres regras para a participação no Programa de Incentivo à Mobilidade Docente para Fortalecimentos da Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP na modalidade lastro para professor substituto para pósdoutorado.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 31ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Estatuto, Resolução Cuni nº 1.868/2017, e no Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, Resolução Cuni nº 1.959/2017;

Considerando o disposto no Processo SEI/UFOP nº 23109.013092/2025-41,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar que as vagas de lastro destinadas a professores substitutos, para fins de capacitação na modalidade de estágio pós-doutoral, poderão ser pleiteadas exclusivamente por docentes permanentes e colaboradores vinculados a programas de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 31 de outubro de 2025.

## PAULA CRISTINA CARDOSO MENDONCA

## Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cardoso Mendonca**, **PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA**, **PÓS-GRADUAÇÃO** E **INOVAÇÃO**, em 06/11/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ufop.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ufop.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1009081** e o código CRC **BF1A7482**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09

SEI nº 1009081

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br